



RESOLUÇÃO Nº. 149/2026, 28 DE MAIO DE 2026.

Altera o § 1º do art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Cariri para modificar o período de realização da eleição de renovação da Mesa Diretora e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e em conformidade com o **Art. 217, inciso II do Regimento Interno** PROMULGO a seguinte resolução:

**CAPÍTULO I –
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O § 1º do art. 16 da Resolução 134/2023, que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Cariri passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. (...)

§ 1º. A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á na segunda Sessão Ordinária do mês de junho da segunda Sessão Legislativa, observado o princípio da publicidade, assegurada a participação de todos os vereadores e respeitado o quórum legal de deliberação, mantida a posse dos eleitos em primeiro de janeiro do ano subsequente”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 28 maio de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara